



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 17/2025 que “Institui o Cadastro de Protetores de Animais Independentes de Montes Claros/MG e dá Outras Providências.”, de autoria da vereadora Cecília Meireles Ferreira.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sob comento tem como finalidade instituir o Cadastro de Protetores Independentes no Município de Montes Claros.

O projeto em comento trata de assunto de interesse local, não se vislumbrando nenhum vício de legalidade ou mesmo de iniciativa, posto que não cria nenhuma obrigação para o Poder Executivo.

Em face ao exposto, somos de parecer que o projeto é legal, constitucional e atende á forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 12 de fevereiro de 2025.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605